



21474390



08027.001194/2022-98



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO Nº 2578/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 30 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação - RIC 718/2022, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), que solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e da Segurança Pública a respeito da paralisação na emissão de passaportes.

Senhor Primeiro-Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 718/2022 (21154359), de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

ANTÔNIO RAMIREZ LORENZO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RAMIREZ LORENZO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto**, em 30/12/2022, às 17:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21474390** e o código CRC **4510BE7A**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Volume Digitalizado de Processo (21462297), páginas 12-14.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001194/2022-98

SEI nº 21474390

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Requerimento de informação

Apresentação: 21/11/2022 12:01:31.157 - Mesa

RIC n.718/2022

Solicita informações ao sr.
ministro da Justiça e da Segurança
Pública a respeito da paralisação
na emissão de passaportes

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 49, inciso X, e 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, e artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Sr. ministro da Justiça e da Segurança Pública, a fim de que Sua Senhoria responda:

Considerando notícias veiculadas na imprensa a respeito da paralisação na emissão de passaportes porque a Polícia Federal não teria verba para a confecção dos documentos;

Considerando que o passaporte é um documento vital para a liberdade de ir e vir;

1. São verdadeiras as notícias veiculadas pela imprensa, de que a Polícia Federal parou a confecção de passaportes por falta de verba?
2. Se sim, por quais motivos isto ocorreu?
3. A falha se deu no planejamento orçamentário do órgão ou na liberação de verbas?
4. Existe alguma previsão de normalização?
5. Anteriormente à paralisação, a Polícia Federal ou o Ministério da Justiça alertaram outras áreas do governo ou órgãos de controle a respeito de tal possibilidade?

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguri

Para verificar a assinatura, acesse <https://notarias.cci.senado.gov.br/CD227665341309>

Recibo de assinatura: 2022/2022/RICn718/2022/0202348591 - SENADO/2020/10/01/2022/02/02/2022-98.d.pdf. 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apartheidmag: 21/11/2022 12:00:31.157 - Mesa

RIC n.718/2022

Justificação

Foi veiculado na imprensa que a Polícia Federal parou a confecção de passaportes por falta de verba. Se verdadeiro, tal fato é grave, O passaporte é um documento essencial para que os brasileiros possam viajar, visitar seus familiares no exterior, exercer atividades de trabalho e lazer, bem como salvaguardar seus direitos no exterior.

É preciso que se esclareça a veracidade do fato, bem como os fatores que o ensejaram. Ainda, precisamos saber se órgãos do governo ou de controle sabiam ade tal possibilidade e o que foi feito - se é que foi feito - para resolver ou mitigar o problema.

Kim Kataguiri

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguir@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dce, Jim Estação

Para verificar assinatura,acesse: https://solucoes.tabelionato.com.br/C022065341300
Recepção: 011 3202-2022 | WhatsApp: (21) 97651-8691 | Sist. de Faturamento: 0800-119322098-9pg.pg. 2



* C 0 2 2 6 6 5 3 4 1 3 0 0 *

RIC 718/2022

Requerimento de Informação

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

Identificação da Proposição

Autor

Kim Kataguiri - UNIÃO/SP

Apresentação

21/11/2022

Ementa

Solicita informações ao sr. ministro da Justiça e da Segurança Pública a respeito da paralisação na emissão de passaportes

Informações de Tramitação

Forma de apreciação

Regime de tramitação

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (0)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (1)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (0)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (0)	Redação Final	

Tramitação

Data	Andamento
21/11/2022	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) <ul style="list-style-type: none"> Apresentação do Requerimento de Informação n. 718/2022, pelo Deputado Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), que "Solicita informações ao sr. ministro da Justiça e da Segurança Pública a respeito da paralisação na emissão de passaportes".
06/12/2022	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) <ul style="list-style-type: none"> Designado Relator, Dep. Lincoln Portela (PL-MG)
09/12/2022	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) <ul style="list-style-type: none"> Apresentação do Parecer do Relator n. 1 MESA, pelo Deputado Lincoln Portela (PL/MG). Parecer do Relator, Dep. Lincoln Portela (PL-MG), pela aprovação.

Detalhamento dos Documentos Anexos e Referenciados

RIC 718/2022 Pareceres apresentados

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Pareceres, Substitutivos e Votos	Tipo de proposição	Data de apresentação	Autor	Descrição
PRL 1 MESA => RIC 718/2022	Parecer do Relator	09/12/2022	Lincoln Portela	Parecer do Relator, Dep. Lincoln Portela (PL-MG), pela aprovação.



21154400

08027.001194/2022-98



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 157/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

Ao Gabinete do Ministro

À Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública

À Assessoria de Comunicação Social

Assunto: Requerimento de Informação - RIC 718/2022, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), que solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e da Segurança Pública a respeito da paralisação na emissão de passaportes.

Senhores dirigentes,

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho, para **conhecimento**, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 718/2022 (21154359), de autoria do Deputada Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP).
 2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 21/11/2022, assim ementado:

"Solicita informações ao sr. ministro da Justiça e da Segurança Pública a respeito da paralisação na emissão de passaportes".
 3. As questões levantadas são as seguintes:

Considerando notícias veiculadas na imprensa a respeito da paralisação na emissão de passaportes porque a Polícia Federal não teria verba para a confecção dos documentos;

Considerando que o passaporte é um documento vital para a liberdade de ir e vir;

1. São verdadeiras as notícias veiculadas pela imprensa, de que a Polícia Federal

- parou a confecção de passaportes por falta de verba?
2. Se sim, por quais motivos isto ocorreu?
 3. A falha se deu no planejamento orçamentário do órgão ou na liberação de verbas?
 4. Existe alguma previsão de normalização?
 5. Anteriormente à paralisação, a Polícia Federal ou o Ministério da Justiça alertaram outras áreas do governo ou órgãos de controle a respeito de tal possibilidade?
4. Considerando o teor do requerimento e em obediência ao princípio da celeridade processual, informo que o presente processo foi encaminhado à Polícia Federal (PF), com recomendação de retorno à AFEPAR/MJSP **até o dia 27 de dezembro de 2022**, com as informações e os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**, em 13/12/2022, às 09:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21154400** e o código CRC **A0EA5A4B**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001194/2022-98

SEI nº 21154400

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <https://sei.protocolo.mj.gov.br>



21154705



08027.001194/2022-98



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

OFÍCIO Nº 2494/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 13 de dezembro de 2022.

A(o) Senhor(a) Chefe de Gabinete da Polícia Federal (PF).

Requerimento de Informação - RIC 718/2022, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP), que solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e da Segurança Pública a respeito da paralisação na emissão de passaportes.

Senhor dirigente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho, para **conhecimento e manifestação**, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 718/2022 (21154359), de autoria do Deputada Federal Kim Kataguiri (UNIÃO/SP).

2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 21/11/2022, assim ementado:

"Solicita informações ao sr. ministro da Justiça e da Segurança Pública a respeito da paralisação na emissão de passaportes".

3. As questões levantadas são as seguintes:

Considerando notícias veiculadas na imprensa a respeito da paralisação na emissão de passaportes porque a Polícia Federal não teria verba para a confecção dos documentos;

Considerando que o passaporte é um documento vital para a liberdade de ir e vir;

1. São verdadeiras as notícias veiculadas pela imprensa, de que a Polícia Federal parou a confecção de passaportes por falta de verba?

2. Se sim, por quais motivos isto ocorreu?

3. A falha se deu no planejamento orçamentário do órgão ou na liberação de verbas?

4. Existe alguma previsão de normalização?

5. Anteriormente à paralisação, a Polícia Federal ou o Ministério da Justiça alertaram

outras áreas do governo ou órgãos de controle a respeito de tal possibilidade?

4. Solicitamos, na eventualidade de a informação requerida seja de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo.

5. Considerando o teor do requerimento e em obediência ao princípio da celeridade processual, solicito a gentileza de retornar o presente processo à AFEPAR/MJSP **até o dia 27 de dezembro de 2022**, com as informações e os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GOES, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares**, em 13/12/2022, às 09:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21154705** e o código CRC **1315B8DD**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001194/2022-98

SEI nº 21154705

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

E-mail - 21157203

Data de Envio:

Data de ENVIO:

De:

MJ/Protocolo Geral do Ministério da Justiça <protocolo@mj.gov.br>

Para:

sera.cgad.dlog@pf.gov.br

Assunto:

SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO - 08027.001194/2022-98

Mensagem:

Prezados,

Favor confirmar o recebimento do processo nº 08027.001194/2022-98 .

Atenciosamente,

Divisão de Protocolo

(61) 2025.9986/9251



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/DOV/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar-RIC nº 718/2022**□.

Destino: **Divisão de Análise Administrativa-DAAD/GAB/PF.**

Processo: **08027.001194/2022-98**

Interessado: **ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E PARLAMENTARES - AFEPAR/MJ.**

1. Trata-se do Ofício nº 2494/2022/AFEPAR/MJ, de 13/12/2022 (fls. 9/10 do SEI 26170279), que encaminha a esta Polícia Federal (PF) para manifestação, **até o dia 27/12/2022 (terça-feira)**, o Requerimento de Informação Parlamentar-RIC nº 718/2022, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), de autoria do Deputado Federal KIM KATAGIRI (UNIÃO/SP), apresentado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

2. Foram encaminhados, por meio do referido Requerimento, os seguintes questionamentos (fls. 9 do SEI 26170279):

(...)

1. *São verdadeiras as notícias veiculadas pela imprensa, de que a Polícia Federal parou a confecção de passaportes por falta de verba?*
2. *Se sim, por quais motivos isto ocorreu?*
3. *A falha se deu no planejamento orçamentário do órgão ou na liberação de verbas?*
4. *Existe alguma previsão de normalização?*
5. *Anteriormente à paralisação, a Polícia Federal ou o Ministério da Justiça alertaram outras áreas do governo ou órgãos de controle a respeito de tal possibilidade?*

(...)

3. Consultada a Diretoria-Executiva da Polícia Federal - DIREX/PF, foram apresentadas as respostas abaixo (26323132):

(..)

A suspensão noticiada em 18/nov/2022, já foi revertida tendo sido retomada a normalidade na emissão de passaportes. Porém ocorreu nova suspensão, conforme nota de 30/nov/2022, a qual ainda encontra-se "em vigor".

É interesse desse órgão policial que seja revertida "a decisão de suspensão de emissão de novos passaportes, como anunciado no dia 18 de novembro de 2022", uma vez que tal medida tem total apoio desta Divisão, pois também impacta o atendimento realizado nos postos de emissão de passaporte, e, na medida que a suspensão se estende, criam-se situações múltiplas de prejuízo direto ao cidadão envolvendo, por vezes, ajuizamento de ações ou até mesmo

necessidade de remarcação de passagens.

Não é possível a retomada da normalidade na emissão de passaportes sem previsão orçamentária. Neste aspecto, temos acompanhado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2022 que já foi aprovado pelo Congresso Nacional e está no aguardo do voto ou sanção Presidencial.

Após a sanção Presidencial e a subsequente suplementação orçamentária, será possível revertar a decisão de suspensão do serviço de passaporte.

Esclareço, ainda, que os atendimentos nos postos de emissão continuam acontecendo normalmente conforme agendamento, havendo tão somente o entrave quanto à confecção do documento junto à Casa da Moeda do Brasil, pelos motivos já mencionados.

(...)

4. Assim, à consideração do Senhor Diretor-Geral (GAB/PF), com sugestão de remessa ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), das respostas constantes do item 3 deste despacho, **até o dia 27/12/2022 (terça-feira).**

MARIANNE PIRES EWERTON

Delegada de Polícia Federal
Classe Especial – Matrícula n.º 9504
Ouvidora da Polícia Federal
Chefe da DOV/PF



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNE PIRES EWERTON, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/12/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26324871** e o código CRC **2D5C8F31**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA - DAAD/GAB/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar-RIC nº 718/2022**

Destino: **SEAPRO/GAB/PF**

Processo: **08027.001194/2022-98**

Interessado: **AFEPAR/MJ**

- Trata-se do Ofício nº 2494/2022/AFEPAR/MJ que encaminha a esta Polícia Federal (PF) para manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar-RIC nº 718/2022, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), de autoria do Deputado Federal KIM KATAGUIRI (UNIÃO/SP).
- De ordem, encaminha-se ao SEAPRO para informar à AFEPAR/MJSP, nos termos do Despacho SIC/DOV/GAB/PF 26324871.

TARCÍSIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES

Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete substituto



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 26/12/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26331319** e o código CRC **90856572**.